



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA
CNPJ Nº 08.999.682/0001-08

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 040/2021
INEXIGIBILIDADE Nº 004/2021**

OBJETO: Contratação de Serviços Técnicos especializados de Consultoria e Assessoria Jurídica com vistas ao Acompanhamento de processos administrativo e defesas técnicas, junto ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, de interesse do município de São José da Lagoa Tapada-PB.

Inexigibilidade em favor da empresa MARCO VILLAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ nº. 27.899.622/0001-50, com endereço na Rua Argemiro de Souza - 79 - Sala 01 - Centro - João Pessoa/PB, através do seu representante legal o senhor Marco Aurélio de Medeiros Villar, CPF nº.032.671.554-10, OAB/PB 12.902 com o valor mensal de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) global de R\$ 42.000,00 (Quarenta e oito mil reais), para 12(Doze) meses convocando o fornecedor no prazo de 03 três dias, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Gabinete do Prefeito do Município de SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA – Estado da Paraíba, 19 de março de 2021.

CLAUDIO ANTÔNIO MARQUES DE SOUSA
Prefeito Constitucional